

EDI'NTE DO DIA
27/06/95



ORDEM DO DIA
EM 27/06/95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N° 036/95

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AO PROJETO DE LEI N° 35/95

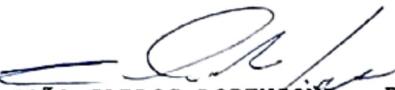
Entra em pauta nesta data, o PROJETO DE LEI N° 035/95, de autoria do Poder Executivo Municipal, que " REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 133 DE 15 DE MAIO DE 1995, originalmente - subscrito em data de 26 de junho de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

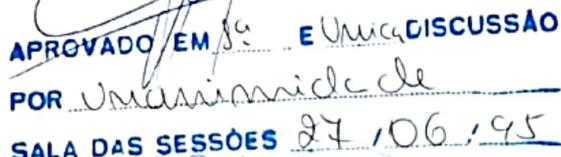
Esta comissão, após analizar o referido PROJETO DE LEI, e, não encontrando nenhum impedimento legal quanto ao seu mérito, decidiu pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995.


JOÃO CARLOS LORENZONI - Presidente


PAULO LOVATTI JUNIOR - Relator


AMARÍLIO JOSÉ KLEIN - Secretário


APROVADO EM 27/06/95 E PARA DISCUSSÃO
POR Unanimidade de
SALA DAS SESSÕES 27/06/95


Rubrica do Presidente